

**RESOLUÇÃO N° 012/2026**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação em Saúde (PAS) para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o planejamento no âmbito do SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar o Plano de Ação em Saúde (PAS) do Município de Lucas do Rio Verde – MT para o período de 2026 a 2029, instrumento de planejamento que orienta a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

**Art. 2°** O PAS 2026–2029 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente e com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando metas, indicadores e ações estratégicas voltadas à promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de março de 2026.



**Fábio do Nascimento Silva**

Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Lucas do Rio Verde-MT